ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador Frederico Solka Filho, PPB, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 363 INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras mantenha convênio com a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) com a finalidade de construção e colocação de lixeiras em diversos pontos da cidade.

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar melhores condições de higiene aos cidadãos butiaenses;
CONSIDERANDO a necessidade da divulgação dos nomes das empresas de nossa comunidade.

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, mantenha convênio com a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), com a finalidade de construção e colocação de lixeiras em diversos pontos da cidade.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1999.

Frederico Solka Filho
Vereador PPB

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador PPB

Fernando R. Lopes
Vereador PPB

Scanned with CamScanner